



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**DECRETO Nº 4.016/2019.**

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMÉRICO LORINI**, Prefeito de Herval d' Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para realizar a Eleição Unificada do Conselho Tutelar composta da seguinte forma:

- I. Claudemir Reetz;
- II. Ediane Aparecida Soares da Silva;
- III. Paola Antunes de Moraes;
- IV. Lucinéia Machado;
- V. Ivone Esquina (colaboradora);
- VI. Kátia Fátima Giacomelli Hack (colaboradora).

**Art. 2º** Compete a Comissão Eleitoral:

- I. Divulgação do edital das eleições;
- II. Inscrições dos candidatos;
- III. Infraestrutura para a votação;
- IV. Apuração das eleições;
- V. Julgamento de impugnação ou não dos candidatos;
- VI. Divulgação dos resultados;
- VII. Posse dos novos membros do Conselho Tutelar.

---

Rua Nereu Ramos, 389  
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000  
Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132  
CNPJ : 82.939.430/0001-38  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Eleição Unificada do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 02 de abril de 2019.

  
**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito

